



Publicado no Diário Oficial do Município

EDIÇÃO QUINZENAL
De 01 a 15 / 09 / 2016.
Setor de Publicação

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar - Centro
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1249/2016.

Autoria: **Vereadora CHRISTTIANE VIRGÍNIA
PALITOT REMÍGIO CARVALHO ALMEIDA¹.**

Autoriza o Poder Executivo a incluir a disciplina “*Noções Básicas de Primeiros Socorros*” na grade curricular da rede municipal de ensino do Município de Piancó, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que, **em Sessão Ordinária realizada no dia 7 de Julho de 2016,** a **CÂMARA MUNICIPAL,** por unanimidade, **APROVOU** e Ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a incluir a disciplina de “*Noções Básicas de Primeiros Socorros*” na grade curricular da rede municipal de ensino de Piancó.

Art. 2º. O Poder Executivo adotará as providências necessárias para inclusão da disciplina “*Noções Básicas de Primeiros Socorros*” no histórico escolar do ensino fundamental nas escolas municipais do Município.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.

Gabinete do Prefeito de Piancó, em 2 de Setembro de 2016.


FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA
Prefeito

¹ O Projeto de Lei nº 059/2016 foi subscrito pelos (as) Vereadores (as) JOSÉ LUIZ DA SILVA FILHO, ANTONIA REGINA BARBOZA CABRAL e EMERSON GOOLTEMBERG JUSTINO DOS SANTOS.



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

Casa Legislativa Padre Manoel Otaviano
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ
PROTOCOLO MUNICIPAL
PROT. Nº 432 / 16
DATA: 12 / 10 / 2016
DIA: 12 - 10 - 2016
ORA: 08:36
Assessoria de Setor

Ofício CMP/GP nº 085 / 2016

Piancó - PB, 11 de Agosto 2016.

Assunto: Remessa de cópias de proposições APROVADAS em Sessão Ordinária

Senhor prefeito,

Pelo presente, comunicamos a **VOSSA EXCELENCIA** que, na noite de ontem (07/07/2016), foi realizada a 12ª Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Legislatura 2013/2016, tendo sido **APROVADO**, no plenário desta Casa Legislativa, as seguintes proposições, registrando-se a presença da maioria qualificada dos integrantes desta Casa:

1) Projeto de Lei nº039/2016, de autoria da Mesa Diretora, cuja ementa é a seguinte: "*Institui a Comenda dos Direitos Humanos Antônio de Araújo Quinho no âmbito do Município de Piancó, e dá outras providências . O qual foi Aprovado por Unanimidade.*"

2) Projeto de Lei nº059/2016, de autoria da Vereadora Christiane Remígio, e subscrito pelos Vereadores Antonia Regina Barboza, Émerson Justino, José Luiz, cuja ementa é a seguinte: "*Autoriza o Poder Executivo a incluir a disciplina "Noções Básicas de Primeiros Socorros" na grade curricular da rede municipal de ensino do Município de Piancó, e dá outras providências" o qual foi aprovado por Unanimidade dos pares presentes*"

Neste sentido, remetemos cópias das mencionadas proposições para que **VOSSA EXCELENCIA** adote as providências que entender necessárias, na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,


PEDRO AURELINO DA SILVA

Presidente

Exmo. Sr.

FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA

DD. Prefeito Constitucional do Município de Piancó

Nesta.